



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 349/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/09/2024 a 09/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

DECRETO Nº 349 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Exonera Assessor Especial II”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **LINDOMAR GOMES DA SILVA**, CPF: 715.849.601-59, **Matrícula: 66723**, do cargo de **Assessor Especial II**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal